

INDICAÇÃO Nº 347/24

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à empresa responsável pelo transporte urbano na cidade, em parceria com a prefeitura, estudar a possibilidade de instalar ponto de ônibus no interior dos bairros Parque Residencial Itamarati e Conjunto Habitacional Murillo Jaccoud.

A presente solicitação visa atender solicitação dos moradores destas localidades, pois, segundo eles, os ônibus não adentram os bairros para o embarque e desembarque dos usuários.

Plenário Vereador José Ikeda, 21 de outubro de 2024.

RICARDO SOARES CANGIRÃO
Vereador

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora